



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 46/2024

ASSUNTO: Adesão e Plano de Ação do Incentivo Vidas Aquecidas – Deliberação nº 027/2024 - CEAS/PR

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação nº 027/2024 - CEAS/PR de 05/04/2024;
- a documentação entregue pelo Departamento de Proteção Social Especial ao CMAS;
- a análise da Comissão de Acompanhamento do SUAS no dia 20/05/2024;

RESOLVE

Aprovar a Adesão e o Plano de Ação apresentado pelo Departamento de Proteção Social Especial referente ao recurso estadual, com repasse fundo a fundo do Incentivo Vidas Aquecidas, voltado ao atendimento de beneficiários do SUAS, no período do inverno, com valor de total de R\$ 230.000,00, que será destinado ao aprimoramento do Centro POP, Serviço Especializado em Abordagem Social e no Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem, conforme o que segue:

| ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|------------|----------------|----------------|
| Insumos de Alimentos* | 200/dia | R\$ 5,00 | R\$ 120.000,00 |
| Cobertores | 600 | R\$ 15,00 | R\$ 9.000,00 |
| Vestuário** | 2020 | R\$ 50,00 | R\$ 101.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 230.000,00 |

*200 refeições por dia, 22 dias por mês, durante 6 meses (R\$ 5,00 custo médio por refeição)

**Moletom, calças e camisa.

Sala de Sessões, 23 de maio de 2024

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS